

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 035/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E LIMPEZA DE FOGÃO INDUSTRIAL E COIFA PARA O SETOR DE NUTRIÇÃO, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A RB COIFAS, EXAUSTORES E MANUTENÇÃO EIRELI.

Primeiro Termo Aditivo de contrato de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Limpeza de Fogão Industrial e Coifa para o setor de Nutrição, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: RB COIFAS, EXAUSTORES E MANUTENÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33.484.799/0001-98, com sede na Est Rafael Defina, nº 2105, Casa 01, Chácara Pedro Correa de Carvalho, CEP 14.075-810, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 015/2020, Processo nº 006/2020, firmado em **15.04.2020** mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Limpeza de Fogão Industrial e Coifa para o setor de Nutrição, celebrado em 15.04.2020, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como vigência **16.04.2021 à 16.04.2022**.

II - O valor do deste termo aditivo para o período de sua vigência é de **R\$ 10.540,00 (dez mil e quinhentos e quarenta reais)** a serem pagas em 12 (doze) parcelas estimadas mensais de R\$ 878,33 (oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

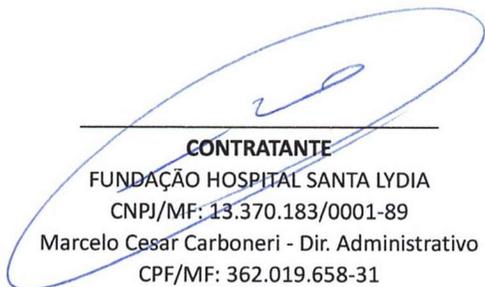
III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 048/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

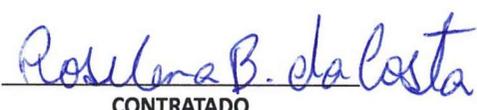
Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 14 de abril de 2021.



CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO
RB COIFAS, EXAUSTORES E MANUTENÇÃO EIRELI
CNPJ/MF: 33.484.799/0001-98
Roselena Bernardes da Costa
CPF/MF 254.105.618-48

Testemunhas:



Nome: Jeronima da Silva
CPF: 397.366.498-65



Nome: Jeronima da Silva
CPF: 397.366.498-65